

## **ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E COMBATE À CORRUPÇÃO – CTPCC**

Ao 23 dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 15h:00min, no Auditório do Polo UAB de Vargem Alta/ES, iniciou-se a Reunião do Conselho Municipal de Transparência Pública e Combate à Corrupção, tendo como pauta a apresentação dos membros do Conselho, designados através da Portaria nº 157/2022, estando presentes os membros: João Ricardo Cláudio da Silva (presidente - representante da Secretaria Municipal de Gabinete) Daniela Aparecida Balbino Ferraço (vice-presidente - representante da Controladoria), Anderson Deprá (membro - representante da Secretaria Municipal de Gabinete), José Vitor Dias Martins (membro- representante da Procuradoria Geral do Município), Emerson Cereza Souza (membro- representante da Secretaria Municipal de Finanças), Elma Rodrigues Perciliano Marchioro (membro - representante da Associação de Desenvolvimento Econômico de Vargem Alta – ADEVA). Com a palavra a Controladora do Município, Daniela Aparecida Balbino Ferraço, vice-presidente do Conselho, enfatizou a importância do conselho, dando ênfase aos seus objetivos. Ato contínuo, deu ciência aos presentes quanto ao calendário de reuniões do conselho para o exercício de 2024. Por conseguinte, o presidente apresentou o Regimento Interno do conselho para votação dos membros, e que após leitura feita pelo Secretário Municipal de Finanças, Sr. Emerson Cereza Souza, discussão e ponderações dos presentes, foi aprovado. O Presidente, cumprimentou a todos pela aprovação do Regimento Interno do Conselho, assinalando que será providenciada sua publicação através de decreto. Em seguida, a vice-presidente fez ponderações quanto ao ano eleitoral, suas vedações e que há cartilha disponível no site da Prefeitura a respeito desse assunto. Por fim, foi aberto pleito aos demais participantes da reunião caso algum



tivesse o desejo da palavra, não havendo manifestações, o presidente, agradeceu a todos pela presença e solicitou a participação ativa de todos perante o Conselho. Por conseguinte, ficou acordado que a próxima reunião acontecerá daqui a quatro (4) meses, conforme preceitua a legislação. E que o Secretário Executivo ficará responsável pelos convites. Nada mais havendo, a reunião deu-se por encerrada.

19/10/14

Jusihvan